

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 88/2019 號行政命令

Ordem Executiva n.º 88/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予行政法務司司長陳海帆一切所需權力，代表澳門特別行政區與葡萄牙共和國簽署《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國移交逃犯協定》。

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau com a República Portuguesa, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa relativo à Entrega de Infractores em Fuga.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一九年五月七日。

7 de Maio de 2019.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 89/2019 號行政命令

Ordem Executiva n.º 89/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

修改第35/2007號行政命令

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 35/2007

經第4/2011號行政命令、第51/2011號行政命令、第7/2012號行政命令、第74/2013號行政命令、第9/2016號行政命令、第24/2016號行政命令及第43/2017號行政命令修改的第35/2007號行政命令第一條修改如下：

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 35/2007, com as alterações introduzidas pelas Ordens Executivas n.º 4/2011, Ordem Executiva n.º 51/2011, Ordem Executiva n.º 7/2012, Ordem Executiva n.º 74/2013, Ordem Executiva n.º 9/2016, Ordem Executiva n.º 24/2016 e Ordem Executiva n.º 43/2017, passa a ter a seguinte redacção:

“第一條

許可

«Artigo 1.º

Autorização

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”）以風險自負形式在名為

A Venetian Macau, S.A., em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco,

“Venetian Macao Resort-Hotel-Casino”的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營七個兌換櫃檯。”

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一九年五月七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 74/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第九十四條的規定，作出本批示。

一、核准下列載於本批示附件並為其組成部分的表格式樣：

(一) 附件一——OR M/7格式；

(二) 附件二——M/3 RF格式；

(三) 附件三——R格式；

(四) 附件四——B格式；

(五) 附件五——OR M/6格式；

(六) 附件六——M11格式。

二、自治部門及機構適用經適當配合後的上款(三)及(四)項的表格式樣，以收取第2/2018號行政法規第四十二條第五款所指的退回公款。

三、已印製的相應於第一款所指的表格式樣可繼續使用，直至用罄為止。

四、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一九年一月一日起產生效力。

二零一九年五月三日

行政長官 崔世安

sete balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Venetian Macao Resort-Hotel-Casino».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Maio de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 94.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovados os seguintes modelos de impressos constantes dos anexos ao presente despacho, do qual fazem parte integrante:

1) Anexo I — Modelo OR M/7;

2) Anexo II — Modelo M/3 RF;

3) Anexo III — Modelo R;

4) Anexo IV — Modelo B;

5) Anexo V — Modelo OR M/6;

6) Anexo VI — Modelo M 11.

2. Para efeitos da reposição de dinheiros públicos referida no n.º 5 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, os serviços e organismos autónomos utilizam os modelos de impressos referidos nas alíneas 3) e 4) do número anterior, com as devidas adaptações.

3. Os modelos de impressos que já estejam impressos, correspondentes aos referidos no n.º 1 podem continuar a ser usados até que estejam esgotados.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2019.

3 de Maio de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.